RESULTADO DE JULGAMENTO

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2024.

DIRETRIZ 500/2024 "MOBILITY CONFAP ITALY"

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, nos termos do Art. 16, inciso I do Decreto Estadual n. 47.931, de 29/04/2020, considerando o disposto no Capítulo VII, Art. 15, Parágrafo Único da Portaria 40/2023 "Programa de Cooperação Internacional", divulga o resultado das propostas aprovadas no julgamento da Diretriz 500/2024 "Mobility Confap Italy". Das 11 (onze) propostas apresentadas, 8 (oito) foram aprovadas, 2 (duas) foram indeferidas e 1 (uma) foi inabilitada. O prazo para interposição de recursos administrativos é de 10 (dez) dias corridos, contatos a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial "Minas Gerais", nos termos da Portaria 40/2023, Capítulo VI, Artigo 14. A relação completa das propostas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no endereço http://www.fapemig.br/pt/chamadas_resultados_oportunidades_confap/.

ATENÇÃO

- 1 Após a divulgação dos resultados, em cumprimento ao art. 3º, §5º, IV da Lei Estadual nº 22.929/2018 e visando atender ao disposto na Cláusula Dezenove dos Termos de Outorga, a OUTORGADA GESTORA e OUTORGADA EXECUTORA deverão indicar, expressamente, um responsável para controlar e fiscalizar a execução do presente instrumento em até 15 (quinze dias). O modelo constante no Anexo VII da Portaria 40/2023, deve ser enviado à FAPEMIG através do Fale Conosco pelas respectivas instituições.
- 2 De acordo com o Art. 17 da Portaria 40/2023, "Constitui fator impeditivo à formalização do instrumento jurídico de contratação e à liberação do apoio financeiro, a existência de inadimplência ou pendências de natureza financeira ou técnica do(a) Coordenador(a), da Instituição Executora e da Fundação de Apoio, se houver, junto à FAPEMIG ou ao CAGEC, CAGEF, SIAFI-MG, CAFIMP e CADIN-MG, aplicando-se a Portaria PRE Nº 01/2021, Portaria PRE Nº 12/2021 ou a Portaria PRE Nº 13/2021, conforme a natureza dos partícipes".
- 3 De acordo com o Art. 19 da Portaria 40/2023, "No momento de elaboração do instrumento jurídico de contratação, as eventuais inadimplências ou pendências de natureza financeira e/ou técnica dos proponentes serão notificadas e deverão ser sanadas em até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação. Após este prazo o instrumento não será celebrado e o(a) proponente(a) será considerado(a) desclassificado(a)".
- 4 A verificação de inadimplência e sua regularização é de inteira responsabilidade dos proponentes.

- O(a) coordenador(a) deverá verificar sua situação através do sistema Everest: https://everest.fapemig.br/index.php.
- 5 Todas as instituições que tiverem propostas aprovadas deverão atualizar seu cadastro na FAPEMIG, sob pena de desclassificação das propostas. A situação cadastral das instituições poderá ser verificada no endereço: http://www.fapemig.br/pt/menu-servicos/instituicoes-cadastradas/.
- 6 De acordo com o Art. 14 da Portaria 40/2023, "Eventuais recursos poderão ser interpostos, formalmente, junto ao Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação dos resultados".

RESULTADO HOMOLOGADO - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO (ordenadas pelo número do processo)

#	Processo	Coordenador(a)	Título	Executora	Gestora	Valor Recomendado
1	APQ-04419-24	Gislene Rodrigues da Silva	Descrição acessível para pessoas cegas: proposta de representação através de texto alternativo em padrões de	UFMG	FUNDEP	R\$ 138.300,80
			metadados de imagens			
2	APQ-04422-24	ÉDEN PERETTA	Atlas Coreodramatúrgico: um método de criação em dança por meio do uso crítico e negativo de imagens	UFOP	NPG	R\$ 163.940,00
3	APQ-04433-24	DENIS RENATO DE OLIVEIRA	ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL PARA IDOSOS NA PERSPECTIVA DE PLANEJAMENTO PÚBLICO E CAPACIDADES ESTATAIS: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE BRASIL E ITÁLIA		FUNDECC	R\$ 175.665,80

7	APQ-04565-24	MAGNUS LUIZ EMMENDOERFER	Covernance	UFV	FUNARBE	R\$ 110.689,68
۲	APQ-04303-24	WAGNUS LUIZ EWIWIENDOERFER	Governança	UFV	FUNARDE	K\$ 110.009,00
			Pública e Desenvolvimento			
			Sustentável nas			
			Cidades Criativas			
			da UNESCO: uma			
			perspectiva			
			comparativa			
			internacional do			
			setor de			
			Gastronomia			
5	APQ-04736-24	RAUL NARCISO CARVALHO GUEDES	Novas abordagens	UFV	FUNARBE	R\$ 112.980,80
ľ			para o controle e			1.4
			monitoramento de			
			insetos minadores			
			do tomateiro:			
			estratégias			
			baseadas em			
			diferenciação			
			fenotípica do			
			mesofilo e			
			inteligência artificial			
6	APQ-04861-24		Floresta	UFOP	NPG	R\$ 114.608,55
	AI Q-04001-24	Evandro 303e Medellos Lala	Conectada: redes	0101	INI O	114.000,55
			digitais e			
			tecnologias			
			ancestrais nas			
			experiências de			
			narrativas			
			autônomas			
			indígenas no Brasil			
-	APQ-04865-24	ANA CRISTINA VIEIRA	Algebras with	UFMG	FUNDEP	R\$ 67.058,60
'	, 1 & 0-1000-24	AUX ORIOTHAN VILINA	polynomial	OI WIO	IONDE	. τφ στ.σσσ,σσ
			identities:			
			classifying varieties			
			of small colength			
ρ	APQ-04928-24	CARLA BARBOSA MOREIRA		CEEET BU	FUND.CEFETMINAS	D\$ 165 114 56
	A Q-04320-24	OANLA BANDOSA MONLINA	das Juventudes:		I GND.OLI L'IVIIINAS	114,30
			internacionalização			
			de espaços			
			colaborativos de			
			produção-			
			circulação do			
			conhecimento em mídias digitais			

NÃO **HOMOLOGADO PROPOSTAS APROVADAS** RESULTADO **PARA** CONTRATAÇÃO (ordenadas pelo número do processo)

Para visualizar a justificativa da não aprovação da proposta, acesse o sistema Everest (http://everest.fapemig.br/Home/login), digitar login e senha, selecionar a opção "Acompanhar Processos" no menu esquerdo e clicar na proposta.

ŀ	#	Processo	Coordenador(a)	Titulo	Executora	Gestora	Parecer	
							Conclusivo	

1	APQ-04442-24	PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMORIM	COMPORTAMENTOS E	UFV	FUNARBE	Indeferida
			CONTEXTOS DA VIDA			
			COTIDIANA			
			DETERMINANTES À			
			SAÚDE DOS			
			ADOLESCENTES.			
2	APQ-04869-24	LUCIENE BRUNO VIEIRA	Avaliação do potencial	UFMG	NPG	Indeferida
			antioxidante e anti-			
			inflamatório do extrato da			
			casca de Punica granatum			
			enriquecido com ácido			
			elágico			
3	APQ-04935-24	PAULO HENRIQUE GRAZZIOTTI	Isolamento e	UFVJM	FUNARBE	Inabilitada
			caracterização de			
			bacteriófagos de Ralstonia			
			solanacearum para			
			aplicação no controle da			
			doença do eucalipto			

Proposta **INABILITADA**: a proposta não atendeu aos objetivos da Diretriz e/ou do Manual da FAPEMIG na Etapa 6.1 (Habilitação);

Proposta INDEFERIDA: a proposta não foi recomendada para contratação na Etapa 6.2 (Análise de Mérito).

Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Speziali**, **Diretor (a)**, em 13/08/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94615281** e o código CRC **F8D89F84**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000188/2024-60 SEI nº 94615281